



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição 321

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	3



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição 321

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 889/2.021, DE 21 DE MAIO DE 2.021

LEI Nº 889/2.021, DE 21 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre as medidas de erradicação de árvores da espécie Ficus Benjamina no Município de Barão de Antonina, e dá outras providências".

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica proibido no Município de Barão de Antonina, o plantio de espécies "*ficus benjamina*", do gênero ficus, nos logradouros públicos

Artigo 2º - Os vegetais existentes situados nos logradouros públicos deverão ser retirados pelo órgão municipal competente.

Artigo 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio de cooperação com órgão público federais, estaduais, municipais e instituições privadas, estabelecendo, inclusive, parcerias para a conscientização da importância das medidas de erradicação, previstas e presentes em lei, bem como, para o custeio das despesas decorrente da implementação das mesmas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - A presente lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Barão de Antonina (SP), 21 de maio de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, TORNA PÚBLICO e para conhecimento de todos os interessados, que **ADJUDICA E HOMOLOGA**, os **Lotes de nº 01 a 21**, do **LEILÃO Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021**, tendo como Objeto a escolha do Tipo **MAIOR LANCE** para **Alienação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo Veículos, Implementos, Equipamentos, Pneus e Sucatas, de acordo com a Lei Municipal nº 882 de 11 de março de 2021.**

Considerando os Lotes e Arrematantes vencedores abaixo.

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Lance Mínimo	Valor Arrematado
------	------------------	--------------	------------------



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição 321

01	FIAT DUCATO C RONTAN AMB PLACA DBS7747 CHASSIS 93W244F1382023948 RENAVAL 00960577475 ANO/MOD 07/08 COR BRANCA	R\$ 8.000,0 0	
RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA RUA IRENE GERMINIANI GOMES 137 SÃO PAULO - SP CEP 05798-180 -		R\$ 17.000, 00	
02	MB 15 SPRINT RONTAN AMB PLACA DJP9637 CHASSIS 8AC906633DE072633 RENAVAL 00569767318 ANO/MOD 12/13 COR BRANCA	R\$ 10.000, 00	
SIDNEY HUDSON LEMOS RUA VINTE E QUATRO 165 BELO HORIZONTE-MG CEP 31990-460		R\$ 21.200, 00	
03	VW GOL 1.0 PLACA DBS7744 CHASSIS 9BWCA05W06T131188 RENAVAL 00880372494 ANO/MOD 06/06 COR BRANCA	R\$ 4.500,0 0	
GABRIEL FERNANDO SILVA RUA GUSTAVO RODRIGUES DE REZENDE 737 RIVERSUL - SP - CEP 18470-000		R\$ 6.500, 00	
04	FIAT DOBLO RONTAN AMB PLACA DJP8474 CHASSIS 9BD22315582013589 RENAVAL 00968675298 ANO/MOD 08/08 COR BRANCA	R\$ 8.000,0 0	
GABRIEL FERNANDO SILVA RUA GUSTAVO RODRIGUES DE REZENDE 737 RIVERSUL - SP - CEP 18470-000		R\$ 10.600, 00	
05	TRATOR MASSEY FERGUSSON MODELO 275 S7RIE: 275026679	R\$ 15.000, 00	
EMERSON LUIZ RIATO RUA CATARINA MILANI 67 SARUTAIA -SP CEP 18840-000		R\$ 50.400, 00	
06	2 CAPOTAS -enbsp;S10 e MONTANA	R\$ 500,00	
ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA RUA CEL JOSE PEDRO DE LIMA 175 ITABERÁ - SP - CEP 18440-000		R\$ 500,00	
07	1 COMPRESSOR DRESSER MOD W 5.2/7SDO SÉRIE : 9031	R\$ 300,00	
CARLOS ABERTO MONCHELATO RUA ANTÔNIA ALVES FERREIRA 147 AP 31 AGUDOS - SP - CEP 17120-336		R\$ 500,00	

08	2 PNEUS 184X34	R\$ 800,00	
RAFAEL BURANELLO CHÁCARA SANTA INÊS SN BARÃO DE ANTONINA - SP - CEP 18490-000		R\$ 3.000, 00	
09	2 PNEUS 136X38	R\$ 800,00	
COMÉRCIO DE PNEUS EDVAL LTDA ME RUA ANTÔNIO DA SILVA GURPILHARES 76 LORENA - SP - CEP 12605-570		R\$ 800,00	
10	4 PNEUS 195X24	R\$ 1.500,0 0	
ELISEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR RUA PRIMEIRO DE MAIO 124 BURI - SP - CEP 18290-000		R\$ 3.000, 00	
11	8 PNEUS 1400X24	R\$ 1.600,0 0	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RUA VINTE E TRÊS DE MAIO 54 AVARÉ - SP - CEP 18705-210		R\$ 2.800, 00	
12	4 PNEUS 1200X165	R\$ 1.200,0 0	
ELISEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR RUA PRIMEIRO DE MAIO 124 BURI - SP - CEP 18290-000		R\$ 1.600, 00	
13	1 PNEU 1400X175	R\$ 200,00	
ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA RUA CEL JOSE PEDRO DE LIMA 175 ITABERÁ - SP - CEP 18440-000		R\$ 200,00	
14	4 PNEUS 275X80X22,5	R\$ 600,00	
CARLOS ABERTO MONCHELATO RUA ANTÔNIA ALVES FERREIRA 147 AP 31 AGUDOS - SP - CEP 17120-336		R\$ 1.200, 00	
15	6 PNEUS 900X20	R\$ 600,00	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição 321

CARLOS ABERTO MONCHELATO RUA ANTÔNIA ALVES FERREIRA 147 AP 31 AGUDOS - SP - CEP 17120-336		R\$ 1.000, 00	
16	5 PNEUS 1000X20	R\$ 500,00	
ELISEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR RUA PRIMEIRO DE MAIO 124 BURI - SP - CEP 18290-000		R\$ 2.200, 00	
17	2 PNEUS 149-24	R\$ 600,00	
ADELSON GASPARELLO RUA MAL DEODORO 282 AGUDOS - SP CEP 17123-000		R\$ 1.500, 00	
18	PORTAS E JANELAS ENFERRUJADAS - SUCATA	R\$ 200,00	
WALDIR WALTER SCHIMIDT RUA PORTO ALEGRE 143 AREA URBANA BARÃO DE ANTONINA- SP - CEP 18490-000		R\$ 300,00	
19	TAMBOR DA BETONEIRA ENFERRUJADAS - SUCATA	R\$ 180,00	
LEODIR ANTONIO DA SILVEIRA CHÁCARA FUCOCA SN BARÃO DE ANTONINA- SP - CEP 18490-000		R\$ 180,00	
20	BASE DA BETONEIRA - SUCATA	R\$ 40,00	
LEODIR ANTONIO DA SILVEIRA CHÁCARA FUCOCA SN BARÃO DE ANTONINA- SP - CEP 18490-000		R\$ 40,00	
21	JANELA - SOBRA DE CONSTRUÇÃO - SUCATA	R\$ 40,00	
WALDIR WALTER SCHIMIDT RUA PORTO ALEGRE 143 AREA URBANA BARÃO DE ANTONINA- SP - CEP 18490-000		R\$ 40,00	

Valor total arrecadado: R\$ 125.260,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Barão de Antonina, 10 de Maio de 2021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2.021, DE 21 DE MAIO DE 2.021.

PORTARIA Nº 069/2.021, DE 21 DE MAIO DE 2.021.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora que especifica e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/05/2.021, nos termos do(s) art(s). 65 da Lei Complementar Municipal nº 013/2.009, a servidora:

Sra. GILMARA TOMAZ, RG/SP 39.416.293-6 SSP/SP e CPF nº 374.724.438-67, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que ocupa por força da Portaria nº 270/2.019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2.021, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 21 de maio de 2.021.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição 321

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021 - Edição 321

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.